

Nome completo	Grupo	QA anterior	QA atual	Índice
José Diamantino da Silva Antunes	300	151701	151348	235
Ana Cristina de Oliveira Figueiredo Costa	300	151701	153060	205
Luisa Maria Fernandes Pintor	230	151701	151956	167
Isabel Maria Ribeiro de Almeida Marques	230	151701	151178	188

27/7/2018. — O Diretor, *Pedro Vítor Mota Martins*.

311683881

Aviso n.º 14489/2018**Docentes providos no Quadro do Agrupamento 2017-2018**

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se pública a lista de docentes que obtiveram lugar no quadro do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra, QA 151701, no ano letivo 2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017:

Nome completo	Grupo	Índice
Júlia Maria da Silva Oliveira Martins	910	188
Dina Susana Martins Tinoco	910	167
João Manuel Santos Soares Machado	620	188
André Pessoa Dias	620	188
Carla Patrícia Palma da Silva Dias	620	167
Adelino dos Santos Sousa	430	218
Luís Gonçalo Bastos Pinho	420	272
Sandra Helena Oliveira Ferreira Fernandes	400	205
Paulo Jorge Coutinho Abrantes	400	205
António Pereira Campos	230	205

28/7/2018. — O Diretor, *Pedro Vítor Mota Martins*.

311683832

Agrupamento de Escolas de Castro Verde**Despacho n.º 9498/2018**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na relação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, faz-se público os docentes que obtiveram lugar no quadro desta Escola no ano letivo 2018/2019:

Nome	Grupo	Tipo candidato
Francisco José Fonseca	500	QZP/QA.
Paulo Jorge Correia Dias	620	QZP/QA.

26 de setembro de 2018. — O Diretor, *Augusto António Rita Candeias*.

311683013

Agrupamento de Escolas Luísa Todí, Setúbal**Aviso (extrato) n.º 14490/2018**

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial para Assistente Operacional (3,5 horas diárias).

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Agrupamento de Escolas Luísa Todí, Setúbal torna público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação

do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional com o período de duração definido entre o dia útil seguinte à afixação da lista de candidatos selecionados e 21 de junho de 2019, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de três horas e meia por dia.

2 — A abertura do presente procedimento concursal foi autorizada por despacho de 21 de setembro de 2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

4 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 24 de março, decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Luísa Todí, Setúbal.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional.

Conteúdo funcional: exercício de funções de assistente operacional de grau I correspondente a funções de apoio aos alunos, docentes e encarregados de educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.

7 — Remuneração base: correspondente a 3,82 (euro)/hora.

8 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

10 — Composição do júri:

Presidente:

Laurinda Maria Raminhos Algueirão Fernandes Machado — Sub-diretora;

Vogais efetivos:

Ángela Maria Pinto dos Santos Nunes — Coordenadora de Assistentes Operacionais e Gina Maria Lopes Ferreira Vargas Batista, Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

António Manuel Amador Paz, Chefe de Serviços de Administração Escolar e Ana Cristina Gonçalves Nunes, Assistente Operacional.

11 — Formalização de candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços de administração escolar da Escola sede do Agrupamento de Escolas Luísa Todí, dentro do prazo de candidatura, nas instalações destes serviços.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;

Certificado de habilitações académicas (fotocópia);

Certificados de formação profissional (fotocópia);

Curriculum vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional contendo o número de dias efetivos de trabalho e o horário diário (fotocópia).

13 — Método de seleção:

Dada a urgência do presente recrutamento, será utilizado um único método de seleção — avaliação curricular.

14 — Critérios de seleção:

Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica, Experiência profissional devidamente comprovada (Declarações da experiência profissional contendo o número de dias efetivos de trabalho e o horário diário (fotocópia) e Formação profissional.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (3EP + FP)/4$$

Experiência profissional (EP) — tempo de serviço em meio escolar:

- 20 valores — mais de 750 dias;
- 15 valores — mais de 450 e até 750 dias;
- 10 valores — mais de 150 e até 450 dias;
- 5 valores — até 150 dias;
- 0 valores — sem experiência profissional.

Formação profissional (FP) — formação relacionada com a função:

- 20 valores — detentor de formação relevante para o desempenho da atividade profissional;
- 0 valores — ausência de formação.

15 — Serão contratados os candidatos com maior valorização, na escala de 0 a 20 valores.

16 — Critérios de desempate: a ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valorização é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valorização pelo candidato que, anteriormente tenha tido um desempenho relevante em situação contratual com o Agrupamento;
- Valorização da experiência profissional (EP);
- Valorização da formação profissional (FP);
- Valorização da habilitação académica de base (HAB);
- Se ainda assim prevalecer a situação de empate na AC, será dada prioridade ao candidato de mais idade.

17 — Notificação dos candidatos: afixação na sede do Agrupamento de todas as listas inerentes ao processo concursal.

18 — Prazo de reclamação: 48 horas após saída das listas.

19 — As férias relativas a estes trabalhadores deverão ser gozadas durante o período de vigência do contrato.

20 — Este concurso é válido para eventuais contratações, em condições contratuais semelhantes, que ocorram durante o presente ano letivo.

3 de outubro de 2018. — O Diretor, *António Manuel Baptista Dias*.
311703069

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo

Aviso n.º 14491/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, para Assistente Operacional.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 170, em 04 de setembro de 2018 (Aviso n.º 12697/2018).

Graduação Final dos Candidatos

Candidatos por ordenação	Situação concursal	Pontuação	Ordem de graduação
Maria José da Silva Porto	Admitido(a)	19,71	1.º
Maria Elisabete Gonçalves Dourado	Admitido(a)	19,71	2.º
Sandra Beatriz Durães Porto	Admitido(a)	19,71	3.º
Paula Maria Rodrigues Gonçalves Cancelo	Admitido(a)	19,71	4.º
Elsa Maria de Abreu Baptista	Admitido(a)	19,71	5.º
Maria de Fátima da Silva Rodrigues	Admitido(a)	19,43	6.º
Ana Maria Azevedo Sampaio Peixoto	Admitido(a)	19,43	7.º
Maria Inês Meircis Cardoso	Admitido(a)	19,43	8.º

Candidatos por ordenação	Situação concursal	Pontuação	Ordem de graduação
Silvina de Jesus Ferreira da Costa Sá	Admitido(a)	19,43	9.º
Rita Manuela do Couto Ferreira	Admitido(a)	18,86	10.º
Marlene Neto de Sá	Admitido(a)	18,86	11.º
Maria da Piedade Pereira Lopes	Admitido(a)	18,57	12.º
Maria Dolores Maciel Ramos Pais	Admitido(a)	18,57	13.º
Vitor Rafael Araújo Sampaio	Admitido(a)	17,71	14.º
Maria do Carmo Gonçalves Correia Silva	Admitido(a)	17,43	15.º
Maria Helena Meira Vilas Boas	Admitido(a)	17,43	16.º
Sónia Patrícia Moreira Rodrigues	Admitido(a)	17,43	17.º
Maria Ana Gonçalves da Cruz Durães	Admitido(a)	17,14	18.º
Natália Louro dos Santos	Admitido(a)	17,14	19.º
Anabela de Almeida Azevedo	Admitido(a)	16,29	20.º

A referida lista foi homologada por despacho da Diretora, Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes, em 25 de setembro 2018, tendo sido afixada na entrada principal da Escola sede do Agrupamento e na página eletrónica do mesmo.

26 de setembro de 2018. — A Diretora, *Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes*.

311682569

Aviso n.º 14492/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola de 28/09/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 8906-A/2018 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 19 de setembro de 2018, publicado em 20 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento, n.º 182, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi precedido do Despacho n.º 969/2018/SEAEF, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 18 de setembro de 2018, para os efeitos previstos no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.